

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026

Estarão abertas, no período de 29/05/2026 a 31/07/2026, as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional (PPGDR) do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF - Mestrado Acadêmico Interdisciplinar.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo do Programa deverão ser realizadas no período de 29/05/2026 a 31/07/2026, por meio de:

- **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido no site do PPGDR;
- Envio pelo site da **documentação constante no item 2**;
- Pagamento da **taxa de inscrição** - valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) - boleto gerado automaticamente, após a conclusão da inscrição no site. O pagamento deverá ser efetuado até o dia **31/07/2026**.

A ficha de inscrição deverá ser integralmente preenchida, indicando necessariamente a linha de pesquisa e o nome de dois possíveis orientadores dentre os docentes permanentes. Ressalta-se que tal indicação constitui apenas sugestão, a ser analisada pela Comissão do Processo Seletivo.

2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

A. Cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG. Em caso de divergência no nome deverá ser apresentada também a Certidão de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Endereço;
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Comprovante Oficial de Conclusão (candidatos em fase de conclusão da graduação poderão entregar declaração da Instituição, atestando que Colação de Grau será realizada antes da data de matrícula no Programa);
- Histórico Escolar da Graduação;

B. Uma foto recente;

C. Currículo no formato Lattes-CNPq atualizado;

D. Projeto de Pesquisa (em formato de documento Word) vinculado à área de concentração do Programa e relacionado a uma das Linhas de Pesquisa. As informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis em: <https://pos.unifacef.com.br/linhas-de-pesquisa/> . O roteiro para a elaboração do Projeto consta no Anexo 1 deste Edital.

O envio dos documentos deverá ser realizado por meio do sistema de inscrição, disponível no site do Uni-FACEF.

3 - PROCESSO SELETIVO

O Processo de seleção para o Programa de Mestrado constará das seguintes etapas:

- a) **1ª etapa (eliminatória):** Análise da documentação obrigatória solicitada. Divulgação do resultado da 1ª etapa: até dia **04/08/2026** no site <https://pos.unifacef.com.br/mestrado/>.
- b) **2ª etapa (eliminatória):** As entrevistas (compostas pela apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa) serão realizadas no dia **06/08/2026**, entre 8h30 e 17h00 (horário será confirmado na divulgação do resultado da 1ª etapa);

Resultado até o dia 10/08/2026 no site: <https://pos.unifacef.com.br/mestrado/>

Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) para a nota do Currículo Lattes e de 0 (zero) a 100 (cem) para a entrevista. A Nota Final (NF) de cada candidato será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \text{Pontos do Currículo Lattes} + (\text{Pontos da Entrevista} \times 2)$$

As bolsas de estudo, quando disponibilizadas pela CAPES/CNPq, pelo Uni-FACEF ou por outras entidades de fomento, serão distribuídas conforme a nota de classificação dos candidatos ao final do Processo Seletivo, considerando-se a disponibilidade de tempo para dedicação presencial à IES e ao Programa de Mestrado, observando-se ainda eventuais critérios específicos estabelecidos pela agência de fomento, pela natureza da bolsa ou pelos requisitos a ela vinculados, especialmente quando relacionadas a projetos, linhas de pesquisa ou áreas temáticas estratégicas para o Programa.

4 - PERÍODO DE MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

As matrículas, para os alunos regulares, deverão ser realizadas no período de **11 a 14 de agosto de 2026**.

19/08/2026 – das 8h00 às 12h00 – Aula Inaugural – presença obrigatória.

20/08/2026 – Início das disciplinas (calendário a ser divulgado pela Secretaria, no site do PPGDR).

5 - DURAÇÃO DO PROGRAMA E INVESTIMENTO

A duração do programa é de 24 (vinte e quatro) meses.

Os valores de investimento deverão ser consultados junto à Secretaria do PPGDR, pelo telefone/WhatsApp (16) 3713-4618 ou pelo e-mail mestrado@facef.br.

6 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Inscrições	29/05 a 31/07/2026
Análise de documentação, CV Lattes e Convocação para Entrevista	Até 04/08/2026
Entrevista e Apresentação do Projeto de Pesquisa pelos candidatos	06/08/2026
Resultado	Até 10/08/2026
Reunião com orientadores:(online, individual, para escolha das disciplinas a serem cursadas no 2º sem/2026)	11 a 14/08/2026
Período de Matrícula dos Alunos Regulares	11 a 14/08/2026
Matrícula dos alunos Especiais	Até 14/08/2026
Data para Deferimento das matrículas pela Coordenação	18/08/2026
Aula Inaugural - Reunião presencial orientadores e orientandos	19/08/2026
Início das Disciplinas	20/08/2026

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)** é obrigatório a todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo e será agendado ainda no ano de 2026. Será permitido o uso de dicionário para consulta. Será dispensado da realização do Exame de Proficiência o candidato que apresentar no ato da inscrição, certificado de nível intermediário, dos exames: TOEFL, ESLAT ou IELTS, para língua inglesa; ou do D.E.L.E (Diplomas de Español como *Lengua Extranjera* - nível B1), para língua espanhola. Outras certificações apresentadas poderão ser analisadas pelo Conselho do Programa. A não realização ou a reprovação no Exame de Proficiência implicará na impossibilidade de continuidade no Programa.

7.2 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão de provas e/ou notas. Serão analisados somente recursos referentes ao questionamento sobre a regularidade do resultado do processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a divulgação dos aprovados.

7.4 O candidato não selecionado ou desistente poderá se inscrever como Aluno Especial no Programa.

7.5 Aos candidatos aprovados no Processo Seletivo, ressalta-se a obrigatoriedade da entrega, na data matrícula, de 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinadas pelo aluno e por um avalista, juntamente com cópia dos documentos do avalista: RG, CPF e comprovante de endereço.

7.6 Os inscritos no Processo Seletivo declaram ter conhecimento e concordar com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.7 O deferimento das inscrições estará condicionado ao recebimento, pela Secretaria de Pós-Graduação, de toda a documentação solicitada, devidamente legível.

7.8 Os casos omissos em relação ao presente Edital serão analisados pelo Conselho do PPGDR.

Franca/SP, 22 de maio de 2026.

Profa. Dra. Marinês Santana Justo Smith
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR)
Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

ANEXO 1

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado para a inscrição no Programa deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

1. Resumo (de 10 a 15 linhas) e Palavras-chave (de 3 a 5).
2. Introdução (apresentar a delimitação do tema com uma síntese de abordagens bibliográficas consultadas e o problema de pesquisa).
3. Justificativa (relevância do estudo).
4. Objetivos (geral e específicos).
5. Procedimentos Metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; proposta de análise dos dados).
6. Atividades e Cronograma de Execução: observar os prazos determinados para o Mestrado (Exame de Qualificação: 19 meses e Defesa: 24 meses).
7. Referências Bibliográficas: deverão constar as referências de todas as obras mencionadas no projeto e seguir as normas estabelecidas pela ABNT.

Limite máximo: 15 páginas (espaço 1,5, letra corpo 12, Arial ou Times New Roman, formato ABNT).